

## **ATA REUNIÃO REFORMA ESTATUTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

No dia 14/03/2025, estando reunidos Miriam Alexandre, Maite Menck, Andreia Estralioto, Loana, Marcelino, Jamile, Vinicius, Bruno, José Augusto, Margarete, Fernanda Anklan, João, GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES e como representantes dos servidores, Florisvaldo e Cristiano Viera como representantes do Sindicato SISPAMAS, estando ausentes as servidoras Thais e Silvana Garbin para discussão de reforma do Estatuto dos Servidores e Estatuto do Magistério do Município de Sabáudia.

Inicialmente discutiu-se a ata da última reunião e a formação definitiva da comissão, com a retirada da servidora Silvana da Secretaria de Educação, sendo publicado decreto de nomeação.

Considerando a ausência de representante da Secretaria de Agricultura, ficou decidido encaminhar convite para a servidora Roseli, mas o servidor José representa a Secretaria até esta reunião.

Destacou-se que a reunião do dia 07/03 foi redesignada para hoje 14/03/2025.

Comunicou-se que o SINDACS não teve interesse em participar da comissão, no entanto, em seguida entraram em contato e solicitaram para entrar na comissão, sendo que todos concordaram.

Os representantes da Assistência Social trouxeram as demandas e explanaram (sendo que junto com a discussão outras demandas foram sendo apresentadas pela comissão):

- Reinvidicação de auxílio transporte previsto no art. 155 do Estatuto, principalmente para servidores que residem fora do Município de Sabáudia.

Discutiu-se também uma “gratificação” para os servidores que laboram na zona rural.

Discutiu-se a obrigatoriedade de auxílio transporte para os 15 empregos públicos CLT.

- Discutiu-se o pagamento do auxílio alimentação por meio de cartão alimentação ao invés de pecúnia para evitar descontos pela Receita Federal.

- Sugerem a alteração do art. 7, XI, para que conste antecedentes criminais e outros previstos na legislação federal.

Definiu-se a necessidade de estudo para definir se a exigência é de antecedentes criminais ou sentença condenatória.

- Sugerem a inclusão de inciso no parágrafo único no art. 53 de exigência de não ser condenado tanto pela justiça quanto decorrente de PAD.

Sugerem a seguinte redação:

“d) quando em condenação transitado em julgado tanto quando pela justiça quanto decorrente de Processo Administrativo Disciplinar”.

Definiu-se a necessidade estudo de que a exoneração possa acontecer por decisão em PAD ou em cumprimento de ordem judicial. Observar alterações realizadas nos arts. 204 e seguintes do estatuto.

- O art. 71 traz a hipótese de descanso no dia da doação de sangue apenas uma vez a cada 12 meses. Segundo equipe da Saúde presente, a doação de sangue pode ocorrer 3 vezes por ano

(ou mais dependendo de casos específicos), sendo necessário adequar o estatuto para viabilizar essas hipóteses.

- O art. 75, IV traz hipótese de afastamento de servidor por convocação por órgãos de outras esferas do governo, sugerindo-se criar requisitos para que os afastamentos ocorram. sugere-se a inclusão de requisito comprovado de ausência de prejuízo para os trabalhos a administração.

Sugere-se a inclusão de inciso com a hipótese de afastamento para convocação para participação de júri.

- O art. 81, vi não traz a necessidade de exigência de relatório psicossocial, sugerindo-se a inclusão da exigência, complementando o art. 101 do estatuto.

- O art. 83 traz confusão entre regime próprio previdenciário e regime geral. Sugere-se adequar a perícia por INSS.

Iniciou-se discussão quanto a implantação de junta médica no município e regulamentação pelo encaminhamento de atestado diretamente e eletrônico pelo médico ao município.

Discutiu-se, ainda, os casos de readaptação por junta médica própria do município.

- Traz sugestão de alteração do art. 84 para o regime geral de previdência com auxílio doença e aposentadoria por invalidez.

- Art. 102, parágrafo único trouxe discussão sobre o período aquisitivo de férias. deve-se cuidar de qual o motivo do afastamento do servidor que leve ao não computo do período aquisitivo.

- Quanto a licença prêmio para ser indenizada e regulamentação por lei, com criação de critérios (opção de recebimento na aposentadoria).

Sugeriu-se alteração para abatimento com compensação de licença prêmio com IPTU (imóvel localizado em Sabáudia)

Sugeriu-se criar casos (semelhante ao FGTS) para viabilizar a indenização da licença prêmio.

Ressaltou-se a necessidade de estudo do impacto financeiro para indenização dos servidores.

Cuidado, as alterações na licença prêmio demandam alteração na lei orgânica.

Sugeriu-se criar, após reforma do estatuto, apostila para fornecimento para os servidores.

- No art. 207 sugere-se a inclusão de parágrafo terceiro para capacitação de servidor.

Discutiu-se a criação de comissão permanente com 10 servidores e gratificação para quando integrar trabalho.

A Câmara solicitou a hipótese de o legislativo requisitar o uso dos servidores integrantes da comissão.

- Regulamentação banco de horas. discussão banco negativo com desconto e banco positivo com indenização (hora extra).

O pagamento hora extra está condicionado a autorização prévia do superior hierárquico e prefeito para que RH consiga efetuar o pagamento.

Tratamento diferenciado da hora extra para motoristas.

Sugerido parametrizar o ponto para impedir os batimentos prévios e posteriores aos horários de trabalho.

- Regulamentação regime de trabalho 12x36.
- Estágio probatório sugerido com avaliações (1 avaliação por semestre).
- Base de cálculo do auxílio salário-família. lei federal. o auxílio família no estatuto estava parametrizado no regime próprio, mas tem que alterar para regime geral.

Em seguida, seguiu-se para as demandas da secretaria de agricultura:

- Reivindicaram a regulamentação e distribuição de epi.

Pediram fiscalização e treinamento.

- Reivindicaram adequação de hora extra para operadores e motoristas de veículos pesados.
- Discutiu-se a presença de periculosidade em algumas atividades, por causa de uso de oxigênio etc

Da Defesa Civil, trouxeram a demanda:

- Periculosidade para servidores nomeados na defesa civil.

Sugeriu-se a inclusão de adicional de risco. cumularia adicional de risco, insalubridade e gratificação?

- Reivindicaram treinamentos, com previsão específica na lei.

Requisito como continuidade de função com certificação.

Em razão do adiantar da hora, houve a suspensão da reunião com a retomada das discussões no dia 21/04/2025.

Restaram mantidas demais datas do cronograma.

### **CRONOGRAMA DE REUNIÕES**

<b>DATA /HORA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
14/03/2025 às 09:00h	AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL	Colheita de demanda das Secretarias de Assistência Social, Agricultura e Defesa Civil
21/03/2025 às 09:00h	AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL	Colheita de demandas da Secretaria de Saúde
04/04/2025 às 09:00h	AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL	Com colheita de demandas da Secretaria de Educação
14/04/2025 às 09:00h	AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL	Colheita de demandas finais Educação e “Seisuma”
09/05/2025 às 09:00h	AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL	Colheita “geral” de demandas e compilação de dados com discussão dos temas
PROXIMAS REUNIÕES SERÃO FUTURAMENTE AGENDADAS		